



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA NOS
DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2025,
ESTABELECE A CONTINUIDADE DOS
SERVIÇOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de organização administrativa para o início do exercício financeiro de 2025, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 não haverá expediente de atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o expediente interno destinado exclusivamente à organização administrativa e operacional.

Art. 2º Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo, limpeza urbana, segurança pública e defesa civil, bem como outros que demandem funcionamento contínuo ou emergenciais, permanecerão em pleno funcionamento durante os dias mencionados.

Art. 3º O atendimento ao público será retomado normalmente no dia 06 de janeiro de 2025 de 11:30 h às 17 h.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

SÚMARIO

DECRETO.....	1
PORTARIA GABINETE	1

DECRETO

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE MIRACEMA:29114121000146
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Data: 2025.01.02 17:58:57 -0300

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA NOS DIAS 02 E 03 DE JANEIRO DE 2025, ESTABELECE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de organização administrativa para o início do exercício financeiro de 2025, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que nos dias 02 e 03 de janeiro de 2025 não haverá expediente de atendimento ao público na sede da Prefeitura Municipal de Miracema, sendo o expediente interno destinado exclusivamente à organização administrativa e operacional.

Art. 2º Os serviços essenciais, como saúde, coleta de lixo, limpeza urbana, segurança pública e defesa civil, bem como outros que demandem funcionamento contínuo ou emergenciais, permanecerão em pleno funcionamento durante os dias mencionados.

Art. 3º O atendimento ao público será retomado normalmente no dia 06 de janeiro de 2025 de 11:30 h às 17 h.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2025.

Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA GABINETE

PORTARIA Nº 01/2025 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

A Prefeita Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR LUÍS GUSTAVO CAMPOS BERARDI, portador da Identidade nº 80XXXX2-X, inscrito no CPF nº 995.XXX.XXX-72, para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de Janeiro de 2025.
MARIA ALESSANDRA LEITE FREIRE
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 02/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal ADRIELLI BRASIL DE SOUZA SILVA, portador(a) do CPF nº 146.xxx.xxx-00, para exercer o cargo em provimento de comissão de Diretor de Departamento da Tesouraria da Secretaria Municipal de Fazenda, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2.

Art. 2º - NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal CARLOS ANTONIO DA SILVA COSTA, portador(a) do CPF nº 078.xxx.xxx-18, para exercer o cargo em provimento de comissão de Diretor de Departamento da Contabilidade, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-2.

Art. 3º NOMEAR, o(a) servidor(a) municipal IGOR SUTERIO LOMBA, portador(a) do CPF nº 173.xxx.xxx-06, para exercer o cargo em provimento de comissão de Responsável pela Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 02 de janeiro de 2025.
Maria Alessandra Leite Freire
Prefeita Municipal de Miracema

PORTARIA 03/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR MAURÍCIO SANT'ANA SOARES, portador do CPF nº 680.xxx.xxx-91, para exercer o cargo em provimento de comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL, fazendo jus à percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos CC-1.